



MENSAGEM Nº 173/2025

Ref.: Projeto de Lei nº 173/2025

Assunto: Alteração Orçamentária – SEMOB

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos o projeto de lei que propõe o reforço orçamentário na ação da Secretaria de Obras em virtude do provável excesso de arrecadação nessa especificação de fonte de recursos, sendo que será utilizado para aquisição de material de consumo necessários para a manutenção da secretaria.

Agradecemos desde já pela atenção dispensada e aguardamos a aprovação deste significativo projeto de lei.

São Bento do Sul, 26 de novembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



PROJETO DE LEI Nº 173, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO O ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

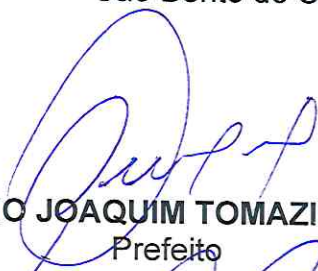
Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

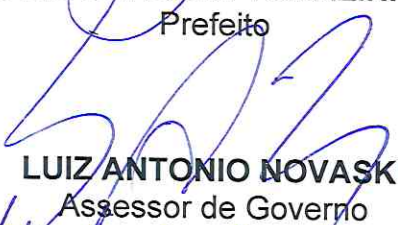
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reforçar a dotação abaixo do orçamento de 2025 até o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Suplementação	2030	170870000708	1460	339030	38.162,93

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 26 de novembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças